



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 771

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 01 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 386 DE 01 DE ABRIL DE 2025.....1

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE ABRIL DE 2025.2

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE ABRIL DE 2025.2

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE ABRIL DE 20252

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 20252

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL3

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE MARÇO DE 2025.3

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE MARÇO DE 2025.3

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MARÇO DE 2025.3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE CONTRATO 163/20254

EXTRATO DE CONTRATO 164/20254

EXTRATO DE CONTRATO 165/20254

EXTRATO DE CONTRATO 166/20254

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 386 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Abreulândia/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Abreulândia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Maria Elenita Moura;

Suplente: Marinalva Resplandes Santiago Freitas;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Suelma Cristina Neves;

Suplente: Ilana Brenda Gomes Wanderley;

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Lucas Bezerra da Silva;

Suplente: Neumário Aquino Almeida;

- REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E HOTÉIS:

Titular: Jacqueline Pereira Wanderley;

Suplente: Romilson Coelho Valadares;

- REPRESENTANTES DE EVENTOS:

Titular: Edivan Pereira Gomes;

Suplente: Thuellen Luara de Sousa Magalhães;

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Titular: Antônia Barros de Oliveira;

Suplente: Geiziane Aquino Pinheiro;

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, ao primeiro dia do mês de abril de 2025 (01/04/2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCAS BEZERRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00

(Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.04.122.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IVONE PEREIRA DA SILVA FREITAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) GILDOMAN RIBEIRO CHAVES, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para participar de encontro técnico da primeira relatoria e Jurisdicionado Workshops TCE/TO, no período de 02 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 01 DE ABRIL DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vânia Siqueira Soares, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva dos Conselhos, no período de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Lorena Ribeiro de Sousa, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Conselheira Suplente Trabalhadores do SUAS/CMAS, no período de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei

Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) da Educação, Maria Luiza de Melo, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, como Conselheira Suplente Governamental- da Educação/CMAS, no período de 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: BEATRIZ CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 25.221.263-0 2ªVIA SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o n.º 195.637.488-40, residente e domiciliada na Av. Goiás, s/nº, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 164/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede

administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.474.841 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.235.961-03, residente e domiciliado na Chácara Ponto Certo, P.A Baronesa, zona rural neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 165/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SHEILA MARIA BARBOSA TEIXEIRA AMARAL, brasileiro(a), casada, inscrito(a) no CPF sob o n.º 014.329.941-74, residente e domiciliado no Ass. Vargem Dourada, zona rural neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 166/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ADEVALDO ALVES PEREIRA, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG n.º 162.293 2ªvia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.495.001-09, residente e domiciliado na Rua Ceara, Centro, neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 3 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

